

Nº.: Saída/2019/8090

Data: 2019-03-29

Para: ADVISER PRO, LDA

E-mail: info@adviserpro.pt

A/C:

V/Ref.: Proposta n.º OR 2019/01

De: DJAG/DFA/SAGS

Nº. de Folhas: 01
(Incluindo esta)

Proc. nº.: 163/2019/DJAG/DFA

N/Ref.:

Assunto: Adjudicação referente à aquisição de contrato de manutenção para o software de digitalização do Setor de Expediente e Apolo Logístico, via GTIC

Exmo. Senhor,

Serve o presente para notificar que a aquisição de serviço, relativa ao processo em epígrafe, foi adjudicada à proposta de despacho do Sr. Presidente, datado de 28/03/2019, pelo valor global de €2.458,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, conforme vossa proposta n.º OR 2019/1.

A presente prestação de serviço terá ***início no dia 5 de abril de 2019 ou em caso de impossibilidade no 1º dia útil seguinte à data da habilitação***, conforme mencionado na Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, devendo a respetiva entrega cumprir o estipulado no referido artigo.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no **prazo máximo de 10 dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP (em anexo);

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas d), e e) do artigo 55.º do CCP, a saber, ***Certificado de registo criminal, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social e Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva.***

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a prestação, deverão ser articulados com Alice Pacheco, do Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento, entre as 10.00h e as 12.30h e das 14.30h às 16.30, de todos os dias úteis, contacto: 219 320 750.

Os esclarecimentos relacionados com o procedimento adjudicatório serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Sandra Relvas - telefone: 219 320 500.



Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

A(s) fatura(s) deverão ser emitidas até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o IVA é devido.

A faturação deverá ser emitida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odívelas, devendo sempre mencionar o número do processo de aquisição.

Requisição efetuada com base no cabimento nº 650/2019 e compromisso nº 1179/2019.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências da Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento

Despacho nº 1/DFA/2019 de 27/03/2019

A Técnica Superior



(Cláudia Cardoso)